

Divisão de Planeamento,
Gestão Urbanística e
Requalificação Urbana
Secção Administrativa
urbanismo@cm-albergaria.pt

Edital n.º 052/2020

Nos termos do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a nova redação dada pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, torna-se público que por despacho do Sr. Vereador em regime de tempo inteiro, com competência delegada da Câmara Municipal, de 06/12/2020, é autorizada a emissão do aditamento ao alvará de loteamento n.º 140/82, a INVESTMOR – Investimentos Imobiliários, Lda, com sede em Lagoas, na Zona Industrial de Albergaria-a-Velha – Lote 1, freguesia de Albergaria-a-Velha e Vale Maior, concelho de Albergaria-a-Velha, contribuinte n.º 503 768 073, proprietária do lote 1 e locatária do lote 2, através do qual é licenciado o loteamento que incide sobre o prédio sito em Lagoas, na Zona Industrial de Albergaria-a-Velha, freguesia de Albergaria-a-Velha e Vale Maior, município de Albergaria-a-Velha, descrito na Conservatória do Registo Predial de Albergaria-a-Velha sob o n.º 1251, 1252, 8007 e 4985 e com os seguintes artigos matriciais 5158, 3479, 4275-P e 6057, respetivamente, da freguesia de Albergaria-a-Velha.

Este alvará altera o alvará n.º 140/82, datado de 26/02/1982 e aditamento datado de 02/09/1986, em nome de João Pedro Amador da Cruz, aditamento datado de 31/08/2000, retificação ao aditamento do alvará de loteamento, datado de 11/10/2000 e aditamento datado de 16/04/2004, em nome de António Araújo Peixoto e Metalúrgica Tavares e Lucas, Lda, aditamento datado de 21/04/2008, em nome de Albicalor – Equipamentos para Energias Alternativas, Lda e outras, aditamento datado de 17/03/2009, em nome de Diflex – Indústria de Materiais e Decoração, Lda e outra, e aditamento datado de 24/04/2014, em nome de Albicalor – Equipamentos para Energias Alternativas, Lda, no que diz respeito à alteração da área dos lotes 1 e 2 e das áreas de implantação e construção e número de lugares de estacionamento.

A alteração à operação do loteamento foi aprovada por despacho de 14/02/2019, respeita o disposto no Plano Diretor Municipal. De acordo com a planta que constitui o Anexo I, o 5.º aditamento ao alvará de loteamento n.º 140/82, de 17/03/2009, passa a ter a seguinte redação: **1** - Os lotes 1 e 2 passam a ter as áreas totais de, respetivamente, 12 932m² (aumento da área do lote por anexação de 1 580m², a desanexar do número 4985) e 7 524m² (aumento da área do lote por anexação de 1 500m², a desanexar do número 4985); **2**. No lote 1 é autorizada a construção de um edifício composto por uma área industrial com um piso acima da cota de soleira e por uma área administrativa com dois pisos acima da cota de soleira. A área total de implantação é de 5 825m² (5 000m² para a indústria e 825m² para a

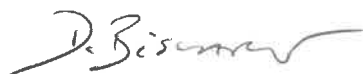
área administrativa); A área total de construção é de 6 530m² (5 000m² para armazém e ou indústria e 1 530m² para a área administrativa). Tem uma área de 2 262m² destinada a espaços verdes. O lote tem quinze lugares destinados a veículos pesados e cento e dezoito destinados a veículos ligeiros; No lote 2 já existe um edifício composto por uma área industrial com um piso acima da cota de soleira e por uma área administrativa com dois pisos acima da cota de soleira. A área total de implantação é de 3 970m² (3 585m² para armazém e ou indústria e 385m² para área administrativa); A área total de construção é de 4 355m² (3 585m² para armazém e ou indústria e 770m² para área administrativa). Tem uma área de 1 257m² destinada a espaços verdes. O lote tem dez lugares destinados a veículos pesados e sessenta e sete destinados a veículos ligeiros.

Tudo o mais se mantém conforme se encontra descrito no mencionado alvará.

Para constar se passou o presente edital ao qual vai ser dada a imediata publicidade prevista na Lei.

Albergaria-a-Velha, 03 de março de 2020

O VEREADOR EM REGIME DE TEMPO INTEIRO, COM COMPETÊNCIA DELEGADA,



(Delfim dos Santos Bismarck Álvares Ferreira, Dr)